

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IRGOVEL IND RIOGRANDENSE DE OLEOS VEGETAIS LTDA

PROCESSO Nº 5003427-28.2019.8.21.0022

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

I - ABERTURA

Aos 04 dias do mês de maio de 2021, às 14:00 horas, o administrador judicial, Sr. Luis Henrique Guarda, qualificado nos autos da recuperação judicial de **IRGOVEL IND RIOGRANDENSE DE OLEOS VEGETAIS LTDA.**, autos nº 5003427-28.2019.8.21.0022, em tramitação perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, apregou os presentes no ambiente virtual www.zoom.com nos termos do edital de convocação, encerrou a confirmação de presença e deu início à Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação, cuja integra da gravação será disponibilizada no canal do YouTube do Escritório em até 48h.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Luis Henrique Guarda e, como convidado entre os credores presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, a Sra. **Gabriela da Rocha Lemos Mendes, inscrita na CPF nº 014.677.380-26.**

Conforme consta do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, publicado na forma legalmente prevista, a assembleia, em primeira convocação, instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005, conforme previsto no art. 37, §2º do referido diploma legal.

II - PRESENÇAS

A presidência esclareceu aos presentes o seu objetivo principal, qual seja, discussão e deliberação do Plano de Recuperação Judicial, para aprová-lo, rejeitá-lo ou modificá-lo.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05,

constatou-se a presença do seguinte quórum:

12,17% dos credores da classe definida no art. 41, I (**Trabalhistas**).

100% dos credores da classe definida no art. 41, II (**titulares de créditos com garantia real**);

20,49% dos credores da classe definida no art. 41, III (**titulares de créditos quirografários**, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados);

Nos termos do artigo 37, §2º da LRF, fica inviabilizada a abertura da presente assembleia eis que não atingido quórum mínimo na classe dos Trabalhistas e quirografários, sendo adiada a abertura do ato para o dia **18/05/2021** no mesmo horário e ambiente virtual, cujo link de acesso será fornecido em 24 horas antes do ato.

Segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, por esta Secretária, **pelo representante do devedor, pelos credores das Classes I, II e III aqui representadas** nos termos da lei.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.



Luis Henrique Guarda
OABRS 49914
Administrador Judicial



Dr. Lauvir De Quevedo Barboza - OAB/RS 11.712
Procurador do Devedor

Flomay

SECRETÁRIO - Sra. Gabriela da Rocha Lemos Mendes
CPF nº 014677380-26

Flomay

Representante Credor - Classe I - Trabalhista
Gabriela da Rocha Lemos Mendes
CPF nº 014677380-26

Andréa G

Representante Credor - Classe II - Garantia Real
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.
p.p. Dra. Andréa Maria Pereira Guilherme
RG: 1110474-0

Fernando C

Representante Credor - Classe III - Quirografário
BANCO BRADESCO S/A
p.p. Dr. Fernando da Silva Correa
OAB/RS 99503

Página de assinaturas



Gabriela Mendes
014.677.380-26
Signatário



Andréa Guilherme
037.048.441-01
Signatário



Luis Guarda
262.871.068-40
Signatário



Fernando Correa
020.146.000-90
Signatário



LAUVIR BARBOZA
008.251.740-15
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 04 May 2021
14:34:48 |  | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 04 May 2021
14:35:19 |  | Gabriela Da Rocha Lemos Mendes (E-mail: gabrielalemosmendes@gmail.com, CPF: 014.677.380-26) visualizou este documento por meio do IP 177.22.161.123 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 04 May 2021
14:37:18 |  | Gabriela Da Rocha Lemos Mendes (E-mail: gabrielalemosmendes@gmail.com, CPF: 014.677.380-26) assinou este documento por meio do IP 177.22.161.123 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 04 May 2021
14:35:19 |  | Andréa Maria Pereira Guilherme (E-mail: apereira@mmfadogados.com.br, CPF: 037.048.441-01) visualizou este documento por meio do IP 179.241.219.63 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #97949bd443439248a9d882006a91340197488674b15893e76938da1a16cf3211
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6a21c0d68b6a4458d7f97505d7a4aa7df2c98fae44b609994>



- 04 May 2021**
14:36:13  **Andréa Maria Pereira Guilherme** (E-mail: apereira@mmfadogados.com.br, CPF: 037.048.441-01) assinou este documento por meio do IP 179.241.219.63 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 04 May 2021**
14:49:31  **Luis Henrique Guarda** (E-mail: luis@guardaadogados.com.br, CPF: 262.871.068-40) visualizou este documento por meio do IP 189.6.238.234 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 May 2021**
14:49:43  **Luis Henrique Guarda** (E-mail: luis@guardaadogados.com.br, CPF: 262.871.068-40) assinou este documento por meio do IP 189.6.238.234 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 May 2021**
14:35:37  **Fernando Da Silva Correa** (E-mail: fernando.silva@continiadvogados.com.br, CPF: 020.146.000-90) visualizou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 May 2021**
14:35:54  **Fernando Da Silva Correa** (E-mail: fernando.silva@continiadvogados.com.br, CPF: 020.146.000-90) assinou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 May 2021**
15:37:42  **LAUVIR de quevedo BARBOZA** (E-mail: lauvir@msn.com, CPF: 008.251.740-15) visualizou este documento por meio do IP 181.220.54.47 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 May 2021**
15:40:03  **LAUVIR de quevedo BARBOZA** (E-mail: lauvir@msn.com, CPF: 008.251.740-15) assinou este documento por meio do IP 181.220.54.47 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil.

